

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 10 DE JUNHO DE 2015.

OF. GP N.º: 091/2015

REF.: REQUERIMENTO N.º 016/2015.

“SOLICITA OBSERVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL N.º 24/2009”.

Ver. Fábio José Nascimento Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 016/2015 cabe-nos informar ao Nobre Vereador que, segundo informações fornecidas por responsável pelo setor competente, a fiscalização em comenta, mesmo com limitação de pessoal, vem sendo exercida pelo ente municipal com regularidade, não tendo sido verificada a ocorrência de quaisquer denúncias/reclamações recentes por parte de munícipes sobre casos análogos.

Desta forma, fornecidas as informações referidas, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de

São José do Barreiro- SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO N.º <u>074</u>
S. J. do Barreiro <u>10 / 06 / 2015</u>

